



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 55/2017

Anexo II

Formulário de encaminhamento ao Napne

Encaminhamento à Coordenadoria de Gestão Pedagógica / Napne

Estudante: _____

Curso: _____

Módulo/ Semestre/ Ano: _____

Motivo do encaminhamento:

*Observações Docentes no verso

Data: _____ / _____ / _____

Identificação e Assinatura(s) do(s) responsável(eis) pelo encaminhamento:

Nome(s): _____

Ass.: _____

Recebimento setor pedagógico responsável / NAPNE

Carimbo, assinatura e data:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 55/2017

Anexo III

Registro de Atendimento Inicial ao(à) aluno(a) com necessidades específicas

I. Demanda de atendimento e principais características:	
Aluno(a):	
Curso:	
Período Letivo:	Período de Ingresso:
Data de nascimento:	Idade:
Telefone: ()	E-mail:
Necessidade Específica:	
Há comorbidade relevante? Não () Sim () Qual(is)?	
Medicação de uso contínuo: Não () Sim () Qual(is)?	
Frequência a serviços de apoio (CAP, APAE, etc.): Não () Sim () Qual(is)?	
Documentos Apresentados: Não () Sim () Qual(is)?	
Dados relevantes sobre a família (conflitos, responsabilidades, etc.):	
Dados relevantes da história do(a) aluno(a) (desenvolvimento; doenças ou acidentes; autonomia e dependência no contexto familiar, escolar e organizacional):	
Aspectos da escolha do curso (conflito no campo psicossocial relacionado à escolha profissional, motivação ou desinteresse):	
II. Principais potencialidades apresentadas em relação ao processo de aprendizagem	
Dados relevantes sobre a história escolar (última escola/ ano frequentado, encaminhamentos realizados e objetivos já atingidos):	
Experiências positivas nas escolas anteriores:	
Experiências positivas de serviços de apoio já frequentados:	
Potencialidades do(a) aluno(a) em relação ao processo de aprendizagem:	
III. Principais dificuldades apresentadas em relação ao processo de aprendizagem	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Implicações da necessidade específica em relação à aprendizagem (acalculia, memória, etc.): Não () Sim () Qual(is)?

Encontrou limitações em outros níveis de ensino e/ou serviços de apoio:

Não () Sim () Qual(is)?

Retenções/adaptações na temporalidade anteriores: Não () Sim () Qual(is)?

Experiências negativas anteriores no ensino: Não () Sim () Qual(is)?

IV. Propostas Iniciais de Intervenção

Há necessidade de adaptações de acessibilidade? Não () Sim () Qual(is)?

- Arquitetônica: _____
- Comunicacional: _____
- Metodológica: _____
- Instrumental: _____
- Programática: _____
- Atitudinal: _____

Sugestão de adaptações de pequeno porte ao currículo? Não () Sim () Qual(is)?

Sugestão de adaptações de grande porte ao currículo? Não () Sim () Qual(is)?

Encaminha-se o(a) aluno(a) para:

Atendimento Educacional Especializado: _____

Acompanhamento com estagiário em sala: _____

Monitoria: _____

Assistência Estudantil: _____

Apoios complementares externos: _____

Participação da família na proposta de intervenção? Não () Sim () Qual(is)?

V. Observações

Como será feito o acompanhamento e avaliação do processo?

Expectativas referentes ao progresso escolar:

_____, ____ de _____ de _____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Assinatura do(a) Coordenador(a) do NAPNE

Assinatura do Representante do setor pedagógico responsável

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso

Assinatura do(a) Aluno(a) e/ou Família

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 55/2017**Anexo IV****Plano de Ensino Individual (PEI)**

CURSO:	
COMPONENTE CURRICULAR:	
PROFESSOR(ES):	
ALUNO(A):	
PERÍODO LETIVO:	CARGA HORÁRIA:
OBJETIVOS	
Os objetivos de caráter funcional e prático devem ser priorizados e devem-se eliminar os que extrapolam as condições do(a) aluno(a). Indique os objetivos específicos alternativos aos que não podem ser alcançados. Insira objetivos específicos complementares para suprir as necessidades educativas específicas identificadas no(a) aluno(a).	
Objetivos Gerais:	Objetivos Gerais Eliminados (DI/TGD):
Objetivos Específicos:	Objetivos Específicos Alternativos:
	Objetivos Específicos Complementares:
HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS A SEREM DESENVOLVIDAS	
Identificar quais podem ser desenvolvidas pelo(a) aluno(a) durante a disciplina – Deficiência Intelectual /TGD.	
EMENTA	
PRÉ-REQUISITO (SE HOVER)	
CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA
Fazer modificações conforme adaptações dos objetivos, eliminando-os ou acrescentando. Indicar os conteúdos de maior relevância por <i>itálico</i> . Deve considerar, rigorosamente, o significado dos conteúdos, ou seja, se são básicos, fundamentais e pré-requisitos para aprendizagens posteriores.	
ESTRATÉGIA DE ENSINO FACILITADORAS DA APRENDIZAGEM	
Indicar as alterações nos procedimentos didáticos usualmente adotados, de modo a	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

melhor atender às necessidades do(a) aluno(a), seguindo as orientações do NAPNE.

RECURSOS METODOLÓGICOS

Acrescentar os recursos demandados pelas necessidades do(a) aluno(a) para o desenvolvimento das aulas, seguindo as orientações do NAPNE.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Identificar que critérios e instrumentos adaptados segundo princípio da equidade.

CRITÉRIOS

INSTRUMENTOS

PROPOSTA DE RECUPERAÇÃO DIFERENCIADA

Descrever como se dará a recuperação de assuntos e avaliações cujo rendimento do(a) aluno(a) foi insuficiente, mesmo com as adaptações realizadas.

Bibliografia Básica (títulos, periódicos, etc.)

Título/Periódico	Autor	Ed.	Local	Editora	Ano	LT

Bibliografia Complementar (títulos, periódicos, etc.)

Título/Periódico	Autor	Ed.	Local	Editora	Ano	LT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 55/2017

Anexo V

Declaração de fruição de benefícios decorrentes de ação afirmativa

Eu, _____, (informar o nome do(a) estudante), matriculado no curso de _____, portador(a) da matrícula nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Ifes, que sou pessoa com a necessidade específica _____, e no momento não necessito de utilizar quaisquer recursos assistivos e/ou humanos fornecidos pelo Campus por meio do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), ciente da legislação em vigor, Lei 13.146/15 (LBI), de 06/07/15, Artigo 4º, § 2º, in verbis: “A pessoa com deficiência não está obrigada à fruição de benefícios decorrentes de ação afirmativa”. Estou ciente de que, havendo uma futura necessidade, farei requerimento de tais benefícios segundo a Legislação vigente.

Declaro que estou ciente de que a não veracidade da informação prestada constitui falta grave, passível de punição nos termos da legislação em vigor, Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº. 2.848, de 07/12/40, in verbis:

Falsidade ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Autorizo ao Ifes certificar as informações acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) declarante

Assinatura e carimbo do(a) servidor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 55/2017

Anexo VI

Relatório Coletivo Docente

CURSO:
ALUNO(A):
PROFESSORES:
PERÍODO LETIVO:
EVOLUÇÃO DO(A) DISCENTE NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM
• Avanços: Não () Sim () Quais?
• Dificuldades: Não () Sim () Quais?
• Retrocessos: Não () Sim () Quais?
FATORES EXTERNOS À ESCOLA QUE, POSSIVELMENTE, ESTÃO INFLUENCIANDO NO PROCESSO ESCOLAR DO(A) DISCENTE
PERTINÊNCIA DOS ENCAMINHAMENTOS INICIAIS FRENTE À DEMANDA DO(A) ALUNO(A)
NOVOS ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 55/2017

Anexo VII

Relatório Individual para Terminalidade Específica

CURSO:

COMPONENTE CURRICULAR:

PROFESSOR(ES):

ALUNO(A):

PERÍODO LETIVO:

CARGA HORÁRIA:

DIFICULDADES APRESENTADAS PELO(A) ALUNO(A) NO INÍCIO DO PERÍODO LETIVO

EVOLUÇÃO DO(A) ALUNO(A) QUANTO AOS OBJETIVOS E CONTEÚDOS SELECIONADOS

(Preencher o item em conformidade com o Plano de Ensino Individual)

DESEMPENHO GERAL DO(A) ALUNO(A) QUANTO:

(Considerar também a adequação das adaptações feitas: se foram suficientes, etc.)

- aos instrumentos avaliativos utilizados:
- aos objetivos e conteúdos curriculares de caráter funcional e prático (consciência de si, posicionamento diante do outro, cuidados pessoais e de vida diária):
- ao relacionamento interpessoal:
- às habilidades práticas:
- ao exercício da autonomia:
- às habilidades sociais e assertividade:

OBSERVAÇÕES SOBRE AS ADEQUAÇÕES FEITAS NOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

(Foram adequados? O que poderia funcionar melhor? Sugestões?)

CONSIDERAÇÕES SOBRE O APOIO COMPLEMENTAR REALIZADO

(Funcionou de que forma? Como o(a) aluno(a) o aproveitou (ou não)? Sugestões?)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PROFISSIONAIS DESENVOLVIDAS PELO(A) ALUNO(A)

(Preencher o item em conformidade com o Plano de Ensino Individual)

RESULTADO FINAL NA DISCIPLINA CONSIDERANDO OS OBJETIVOS CURRICULARES ADAPTADOS

<input type="checkbox"/>	Aprovado	<input type="checkbox"/>	Reprovado por nota
<input type="checkbox"/>	Desistente	<input type="checkbox"/>	Reprovado por falta

ENCAMINHAMENTOS COM RELAÇÃO A ADAPTAÇÕES NA TEMPORALIDADE

(Em caso de reprovação, que objetivos/conteúdos foram concluídos com sucesso? Que objetivos/conteúdos de ser trabalhados na dependência?)

CONSIDERAÇÕES GERAIS

ANEXAR CÓPIA DE DUAS PRODUÇÕES ESCRITAS DO(A) ALUNO(A) E COMENTÁ-LAS NESTE ESPAÇO, NECESSÁRIO

Assinatura do(a) Professor(a)

Assinatura do(a) Coordenador(a) do NAPNE

Assinatura do(a) Pedagogo(a)

Data: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 55/2017

Anexo VIII

Parecer elaborado pela Comissão Examinadora para Certificação por Terminalidade Específica

Dados de Identificação:

Estudante:

Curso:

Semestre/ano: Turma:

A Comissão Examinadora constituída a partir da Portaria _____, após análise dos registros dos processos de ensino e aprendizagem, considerando previsão do PPC sobre as possibilidades de certificação para fins de Terminalidade Específica, o CNCT, CBO, bem como os objetivos atingidos pelo(a) aluno(a), de forma individual e observando a legislação, emitem o seguinte parecer.

Foram considerados os objetivos do curso e o perfil de egresso, quais sejam _____

A partir da análise dos registros, identificaram-se que as adequações curriculares apresentaram flexibilizações dos objetivos supracitados, sendo estas (conteúdo, tempo, avaliação, didático-metodológica, etc.) _____

Além do apoio oferecido em sala de aula, _____
(nome do estudante) recebeu atendimentos e /ou acompanhamentos específicos, quais sejam, _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

_____.

A partir do trabalho desenvolvido, observou-se que o(a) estudante construiu habilidades no que se refere à (indicar as habilidades do(a) estudante no que diz respeito aos objetivos e perfil de egresso do curso) _____

_____.

Verificou-se algumas limitações no processo de ensino e aprendizagem do curso que implicam na condição de Terminalidade Específica, tais aprendizagens se referem a (indicar os processos de ensino e aprendizagem que implicaram o não cumprimento de que objetivos e aspectos do perfil do egresso do curso)

_____.

Com base na análise efetuada, a comissão considera que o(a) estudante terá () deferida () indeferida sua certificação em _____ por Terminalidade Específica no Ifes, de acordo com a Resolução nº ____/2017/Proen.

Campus _____, _____ de _____ de _____

Integrantes da Comissão:

Representante do Napne: _____

Representante da equipe pedagógica: _____

Docente da Educação Especial e/ou AEE _____

Representante da equipe multidisciplinar: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Coordenador(a)

do

curso:

Representantes dos docentes do curso:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 55/2017

Anexo IX

Informação obrigatória no Diploma em caso de Terminalidade Específica

Este diploma somente é válido com apresentação do Histórico Escolar e do Parecer da Comissão Examinadora para Certificação por Terminalidade Específica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 55/2017

Anexo X

Informações obrigatórias no Histórico Escolar em caso de Terminalidade Específica

Foram realizadas adequações curriculares para o(a) estudante, buscando seu melhor aproveitamento no curso, o que resultou em certificação por Terminalidade Específica. Os registros dos processos de ensino e aprendizagem, bem como o parecer da Comissão Examinadora para Certificação por Terminalidade Específica estão disponíveis para consulta na Coordenadoria de Registro Acadêmico do *campus* _____ do Ifes.

Certificamos que o(a) aluno(a) concluiu no ano de _____ o curso _____
_____,
ao Ensino _____, na modalidade _____ com
certificação em _____
por Terminalidade Específica.